



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 3

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 21 de Julho de 2023**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 (Processo Administrativo Nº 100033/2023), que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente.

**Pessoa jurídica:** Ismael Celso da Silva-ME, CNPJ: 46.857.860/0001-47, com o valor total de R\$ 33.000,00, referente ao item 4;

**Pessoa jurídica:** Irnaldo Salvador de Medeiros-ME, CNPJ: 28.080.016/0001-70, com o valor total de R\$ 110.500,00, referente aos itens 3 e 6;

**Pessoa jurídica:** Maria Edilma Batista-ME, CNPJ: 28.474.356/0001-86, com o valor total de R\$ 88.000,00, referente ao item 2;

**Pessoa jurídica:** Oliveira Locações, Serviços Lrda-EPP, CNPJ: 49.426.975/0001-75, com o valor total de R\$ 88.000,00, referente ao item 5.

Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 319.500,00, referente aos itens 2, 3, 4, 5 e 6, em favor dos licitantes acima mencionados.

**Observação:** Republicado para atender ao Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 20 de abril de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

**ATOS DA COMISSÃO DE PREÃO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba,

Resolve:

**Adjudicar** o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor.

**Pessoa jurídica:** Ismael Celso da Silva-ME, CNPJ: 46.857.860/0001-47, com o valor total de R\$ 33.000,00, referente ao item 4;

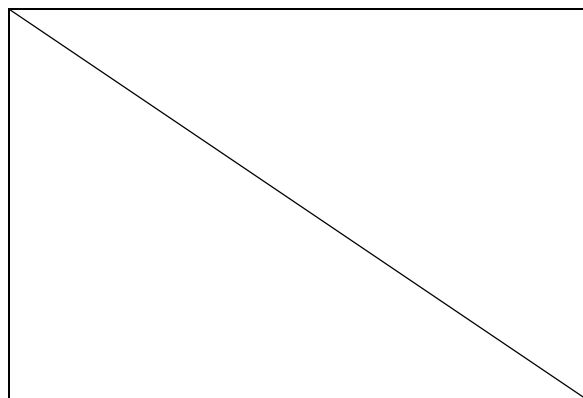
**Pessoa jurídica:** Irnaldo Salvador de Medeiros-ME, CNPJ: 28.080.016/0001-70, com o valor total de R\$ 110.500,00, referente aos itens 3 e 6;

**Pessoa jurídica:** Maria Edilma Batista-ME, CNPJ: 28.474.356/0001-86, com o valor total de R\$ 88.000,00, referente ao item 2;

**Pessoa jurídica:** Oliveira Locações, Serviços Lrda-EPP, CNPJ: 49.426.975/0001-75, com o valor total de R\$ 88.000,00, referente ao item 5. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 319.500,00, referente aos itens 2, 3, 4, 5 e 6.

**Observação:** Republicado para atender ao Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023.

Princesa Isabel-PB, 19 de abril de 2023.  
Jacé Alves de Oliveira  
Pregoeiro





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 4

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 21 de Julho de 2023**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100071/2023.**

**Pregão Eletrônico Nº 033/2023.**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**Contratada:** Ismael Celso da Silva-ME, CNPJ: 46.857.860/0001-47.

**Valor total contrato R\$ 33.000,00.**

**Objeto:** Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência, referente ao item 4 (Trajeto: Macambira / Trincheira / Jatobá/ Junco/ Carneiro do Moura).

**Fonte de recurso 1:** Recursos não Vinculados de Impostos.

**Dotação:** QDD/2023.

**Entrega de entrega:** Será de imediato.

**Vigência do contrato:** Será de 1 (um) ano.

**Partes:** Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ismael Celso da Silva (Pela contratada).

**Observação:** Republicado para atender ao Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023.

Princesa Isabel-PB, 24 de abril de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100072/2023.**

**Pregão Eletrônico Nº 033/2023.**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**Contratada:** Iraldo Salvador de Medeiros-ME, CNPJ: 28.080.016/0001-70.

**Valor total contrato R\$ 110.500,00.**

**Objeto:** Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência, referente ao item 3 (Trajeto: Serrão/ Alegre / Cárzea da Cruz / Piau / Várzea da Cruz.), e referente ao item 6 (Trajeto: Entremontes / Várzea da Cruz. - Manhã).

**Fonte de recurso 1:** Recursos não Vinculados de Impostos.

**Dotação:** QDD/2023.

**Entrega de entrega:** Será de imediato.

**Vigência do contrato:** Será de 1 (um) ano.

**Partes:** Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Iraldo Salvador de Medeiros (Pela contratada).

**Observação:** Republicado para atender ao Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023.

Princesa Isabel-PB, 24 de abril de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100073/2023.**

**Pregão Eletrônico Nº 033/2023.**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**Contratada:** Maria Edilma Batista-ME, CNPJ: 28.474.356/0001-86.

**Valor total contrato R\$ 88.000,00.**

**Objeto:** Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência, referente ao item 2 (Trajeto: Entremontes / Lavadeira / Balança / Cárzea da Cruz / Bom Será / Cabeça do Porco / Princesa Isabel. - Manhã).

**Fonte de recurso 1:** Recursos não Vinculados de Impostos.

**Dotação:** QDD/2023.

**Entrega de entrega:** Será de imediato.

**Vigência do contrato:** Será de 1 (um) ano.

**Partes:** Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Maria Edilma Batista (Pela contratada).

**Observação:** Republicado para atender ao Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023.

Princesa Isabel-PB, 24 de abril de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100074/2023.**

**Pregão Eletrônico Nº 033/2023.**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**Contratada:** Oliveira Locações, Serviços Lrda-EPP, CNPJ: 49.426.975/0001-75.

**Valor total contrato R\$ 88.000,00.**

**Objeto:** Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência, referente ao item 5 (Trajeto: Nova Olinda / Serrinha / Trincheira / Princesa Isabel. - Manhã).

**Fonte de recurso 1:** Recursos não Vinculados de Impostos.

**Dotação:** QDD/2023.

**Entrega de entrega:** Será de imediato.

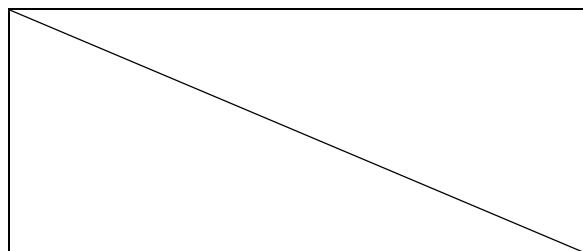
**Vigência do contrato:** Será de 1 (um) ano.

**Partes:** Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira (Pela contratada).

**Observação:** Republicado para atender ao Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023.

Princesa Isabel-PB, 24 de abril de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 5

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 21 de Julho de 2023**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100071/2023.**

**Pregão Presencial nº 033/2023. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Ismael Celso da Silva-ME, CNPJ: 46.857.860/0001-47. **Objeto:** Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, referente ao item 4 (Trajeto: Macambira / Trincheira / Jatobá/ Junco/ Carneiro do Moura). **Da justificativa:** O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar o fonte de recurso do Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023; Ainda justificamos, o motivo pelo qual não foi previsto inicialmente no instrumento convocatório formalizado em 31/03/2023 do PE nº 033/2023 a fonte de recurso referido Convênio, ou seja, foi por conta de que na época o convênio ainda não havia sido celebrado, entretanto, os alunos da rede estadual de ensino residentes na Zona Rural e que estudam na cidade de Princesa Isabel-PB, todos vem sendo beneficiados com a execução da prestação de serviços do referido contrato, assim sendo, não resta qualquer dúvida da necessidade da inclusão da fonte de recurso, já que está também fundamentada no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. E para cumprimento das exigências do referido Convênio, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, o extrato deste apostilamento e todos os atos decorrente do PE nº 033/2023 prevista na legislação vigente, com isso, o município de Princesa Isabel não ficará inadimplente por utilizar recursos proveniente do referido Convênio. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é para a inclusão da fonte de recurso Convênio Nº A210/2023 e dotação prevista no orçamento aprovado para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: **Fonte de Recurso:** 571 -Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. **Unidade Orçamentário:** 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Dotação:** 12.361.2010.2023 - Manter Transporte Escolar - Convênio Estado, 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Ficha: 319. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Princesa Isabel - PB, 21 de julho de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento - Prefeito

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100072/2023.**

**Pregão Presencial nº 033/2023. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Irnaldo Salvador de Medeiros-ME, CNPJ: 28.080.016/0001-70. **Objeto:** Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, - Referente ao item 3 (Trajeto: Serrão/ Alegre / Cárzea da Cruz / Piau / Várzea da Cruz.); - Referente ao item 6 (Trajeto: Entremontes / Várzea da Cruz. - Manhã). **Da justificativa:** O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar o fonte de recurso do Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023; Ainda justificamos, o motivo pelo qual não foi previsto inicialmente no instrumento convocatório formalizado em 31/03/2023 do PE nº 033/2023 a fonte de recurso referido Convênio, ou seja, foi por conta de que na época o convênio ainda não havia sido celebrado, entretanto, os alunos da rede estadual de ensino residentes na Zona Rural e que estudam na cidade de Princesa Isabel-PB, todos vem sendo beneficiados com a execução da prestação de serviços do referido contrato, assim sendo, não resta qualquer dúvida da necessidade da inclusão da fonte de recurso, já que está também fundamentada no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. E para cumprimento das exigências do referido Convênio, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, o extrato deste apostilamento e todos os atos decorrente do PE nº 033/2023 prevista na legislação vigente, com isso, o município de Princesa Isabel não ficará inadimplente por utilizar recursos proveniente do referido Convênio. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é para a inclusão da fonte de recurso Convênio Nº A210/2023 e dotação prevista no orçamento aprovado para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: **Fonte de Recurso:** 571 -Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. **Unidade Orçamentário:** 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Dotação:** 12.361.2010.2023 - Manter Transporte Escolar - Convênio Estado, 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Ficha: 319. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Princesa Isabel - PB, 21 de julho de 2023

Ricardo Pereira do Nascimento - Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 6

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 21 de Julho de 2023**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 100073/2023.**

**Pregão Presencial nº 033/2023. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Maria Edilma Batista-ME, CNPJ: 28.474.356/0001-86. **Objeto:** Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, referente ao item 2 (Trajeto: Entremontes / Lavandeira / Balança / Cárzea da Cruz / Bom Será / Cabeça do Porco / Princesa Isabel. - Manhã). **Da justificativa:** O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar o fonte de recurso do Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023; Ainda justificamos, o motivo pelo qual não foi previsto inicialmente no instrumento convocatório formalizado em 31/03/2023 do PE nº 033/2023 a fonte de recurso referido Convênio, ou seja, foi por conta de que na época o convênio ainda não havia sido celebrado, entretanto, os alunos da rede estadual de ensino residentes na Zona Rural e que estudam na cidade de Princesa Isabel-PB, todos vem sendo beneficiados com a execução da prestação de serviços do referido contrato, assim sendo, não resta qualquer dúvida da necessidade da inclusão da fonte de recurso, já que está também fundamentada no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. E para cumprimento das exigências do referido Convênio, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, o extrato deste apostilamento e todos os atos decorrente do PE nº 033/2023 prevista na legislação vigente, com isso, o município de Princesa Isabel não ficará inadimplente por utilizar recursos proveniente do referido Convênio. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é para a inclusão da fonte de recurso Convênio Nº A210/2023 e dotação prevista no orçamento aprovado para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: **Fonte de Recuso:** 571 -Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. **Unidade Orçamentário:** 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Dotação:** 12.361.2010.2023 - Manter Transporte Escolar - Convênio Estado, 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Ficha: 319. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Princesa Isabel - PB, 21 de julho de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento - Prefeito

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 100074/2023.**

**Pregão Presencial nº 033/2023. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Oliveira Locações, Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 49.426.975/0001-75. **Objeto:** Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, referente ao item 5 (Trajeto: Nova Olinda / Serrinha / Trincehira / Princesa Isabel. - Manhã). **Da justificativa:** O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar o fonte de recurso do Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023; Ainda justificamos, o motivo pelo qual não foi previsto inicialmente no instrumento convocatório formalizado em 31/03/2023 do PE nº 033/2023 a fonte de recurso referido Convênio, ou seja, foi por conta de que na época o convênio ainda não havia sido celebrado, entretanto, os alunos da rede estadual de ensino residentes na Zona Rural e que estudam na cidade de Princesa Isabel-PB, todos vem sendo beneficiados com a execução da prestação de serviços do referido contrato, assim sendo, não resta qualquer dúvida da necessidade da inclusão da fonte de recurso, já que está também fundamentada no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. E para cumprimento das exigências do referido Convênio, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, o extrato deste apostilamento e todos os atos decorrente do PE nº 033/2023 prevista na legislação vigente, com isso, o município de Princesa Isabel não ficará inadimplente por utilizar recursos proveniente do referido Convênio. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é para a inclusão da fonte de recurso Convênio Nº A210/2023 e dotação prevista no orçamento aprovado para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: **Fonte de Recuso:** 571 -Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. **Unidade Orçamentário:** 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Dotação:** 12.361.2010.2023 - Manter Transporte Escolar - Convênio Estado, 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Ficha: 319. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Princesa Isabel - PB, 21 de julho de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**033/2023**

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, Resolve: **Adjudicar** o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor. **Pessoa jurídica:** Ismael Celso da Silva-ME, CNPJ: 46.857.860/0001-47, com o valor total de R\$ 33.000,00, referente ao item 4; **Pessoa jurídica:** Iraldo Salvador de Medeiros-ME, CNPJ: 28.080.016/0001-70, com o valor total de R\$ 110.500,00, referente aos itens 3 e 6; **Pessoa jurídica:** Maria Edilma Batista-ME, CNPJ: 28.474.356/0001-86, com o valor total de R\$ 88.000,00, referente ao item 2; **Pessoa jurídica:** Oliveira Locações, Serviços Lrda-EPP, CNPJ: 49.426.975/0001-75, com o valor total de R\$ 88.000,00, referente ao item 5. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 319.500,00, referente aos itens 2, 3, 4, 5 e 6. **Observação:** Republicado para atender ao Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023.

Princesa Isabel-PB, 19 de abril de 2023.

**JACÉ ALVES DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**D297731A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**033/2023**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 (Processo Administrativo Nº 100033/2023), que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente. **Pessoa jurídica:** Ismael Celso da Silva-ME, CNPJ: 46.857.860/0001-47, com o valor total de R\$ 33.000,00, referente ao item 4; **Pessoa jurídica:** Iraldo Salvador de Medeiros-ME, CNPJ: 28.080.016/0001-70, com o valor total de R\$ 110.500,00, referente aos itens 3 e 6; **Pessoa jurídica:** Maria Edilma Batista-ME, CNPJ: 28.474.356/0001-86, com o valor total de R\$ 88.000,00, referente ao item 2; **Pessoa jurídica:** Oliveira Locações, Serviços Lrda-EPP, CNPJ: 49.426.975/0001-75, com o valor total de R\$ 88.000,00, referente ao item 5. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 319.500,00, referente aos itens 2, 3, 4, 5 e 6, em favor dos licitantes acima mencionados. Publique-se e cumpra-se. **Observação:** Republicado para atender ao Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023.

Princesa Isabel-PB, 20 de abril de 2023.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**4852A036

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 100071/2023**

**Pregão Eletrônico Nº 033/2023. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Ismael Celso da Silva-ME, CNPJ:

46.857.860/0001-47. **Valor total contrato R\$ 33.000,00. Objeto:** Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência, referente ao item 4 (Trajeto: Macambira / Trincheira / Jatobá/ Junco/ Carneiro do Moura). **Fonte de recurso 1:** Recursos não Vinculados de Impostos. **Dotação:** QDD/2023. **Entrega de entrega:** Será de imediato. **Vigência do contrato:** Será de 1 (um) ano. **Partes:** Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ismael Celso da Silva (Pela contratada). **Observação:** Republicado para atender ao Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023.

Princesa Isabel-PB, 24 de abril de 2023.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**77054957

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 100072/2023**

**Pregão Eletrônico Nº 033/2023. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Iraldo Salvador de Medeiros-ME, CNPJ: 28.080.016/0001-70. **Valor total contrato R\$ 110.500,00. Objeto:** Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência, referente ao item 3 (Trajeto: Serrão/ Alegre / Cárzea da Cruz / Piau / Várzea da Cruz.), e referente ao item 6 (Trajeto: Entremontes / Várzea da Cruz. - Manhã). **Fonte de recurso 1:** Recursos não Vinculados de Impostos. **Dotação:** QDD/2023. **Entrega de entrega:** Será de imediato. **Vigência do contrato:** Será de 1 (um) ano. **Partes:** Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Iraldo Salvador de Medeiros (Pela contratada). **Observação:** Republicado para atender ao Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023.

Princesa Isabel-PB, 24 de abril de 2023.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**4699CCE8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 100073/2023**

**Pregão Eletrônico Nº 033/2023. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Maria Edilma Batista-ME, CNPJ: 28.474.356/0001-86. **Valor total contrato R\$ 88.000,00. Objeto:** Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência, referente ao item 2 (Trajeto: Entremontes / Lavandeira / Balança / Cárzea da Cruz / Bom Será / Cabeça do Porco / Princesa Isabel. - Manhã). **Fonte de recurso 1:** Recursos não Vinculados de Impostos. **Dotação:** QDD/2023. **Entrega de entrega:** Será de imediato. **Vigência do contrato:** Será de 1 (um) ano. **Partes:** Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Maria Edilma Batista (Pela contratada). **Observação:** Republicado para atender ao Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023.

Princesa Isabel-PB, 24 de abril de 2023.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**10910FFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 100074/2023**

**Pregão Eletrônico Nº 033/2023. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Oliveira Locações, Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 49.426.975/0001-75. **Valor total contrato R\$ 88.000,00. Objeto:** Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência, referente ao item 5 (Trajeto: Nova Olinda / Serrinha / Trincehira / Princesa Isabel. - Manhã). **Fonte de recurso 1:** Recursos não Vinculados de Impostos. **Dotação:** QDD/2023. **Entrega de entrega:** Será de imediato. **Vigência do contrato:** Será de 1 (um) ano. **Partes:** Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira (Pela contratada). **Observação:** Republicado para atender ao Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023.

Princesa Isabel-PB, 24 de abril de 2023.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**03C07296

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 100071/2023**

**Pregão Presencial nº 033/2023. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Ismael Celso da Silva-ME, CNPJ: 46.857.860/0001-47. **Objeto:** Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel. - Referente ao item 4 (Trajeto: Macambira / Trincheira / Jatobá/ Junco/ Carneiro do Moura). **Da justificativa:** O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar o fonte de recurso do Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023; Ainda justificamos, o motivo pelo qual não foi previsto inicialmente no instrumento convocatório formalizado em 31/03/2023 do PE nº 033/2023 a fonte de recurso referido Convênio, ou seja, foi por conta de que na época o convênio ainda não havia sido celebrado, entretanto, os alunos da rede estadual de ensino residentes na Zona Rural e que estudam na cidade de Princesa Isabel-PB, todos vem sendo beneficiados com a execução da prestação de serviços do referido contrato, assim sendo, não resta qualquer dúvida da necessidade da inclusão da fonte de recurso, já que está também fundamentada no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. E para cumprimento das exigências do referido Convênio, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, o extrato deste apostilamento e todos os atos decorrente do PE nº 033/2023 prevista na legislação vigente, com isso, o município de Princesa Isabel não ficará inadimplido por utilizar recursos proveniente do referido Convênio. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é para a inclusão da fonte de recurso Convênio Nº A210/2023 e dotação prevista no orçamento aprovado para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: **Fonte de Recuso:** 571 -Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. **Unidade Orçamentário:** 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Dotação:** 12.361.2010.2023 - Manter Transporte Escolar - Convênio Estado, 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Ficha: 319. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Princesa Isabel - PB, 21 de julho de 2023.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**07BD82E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 100072/2023**

**Pregão Presencial nº 033/2023. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Iraldo Salvador de Medeiros-ME, CNPJ: 28.080.016/0001-70. **Objeto:** Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel. - Referente ao item 3 (Trajeto: Serrão/ Alegre / Cárzea da Cruz / Piau / Várzea da Cruz.); - Referente ao item 6 (Trajeto: Entremontes / Várzea da Cruz. - Manhã). **Da justificativa:** O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar o fonte de recurso do Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023; Ainda justificamos, o motivo pelo qual não foi previsto inicialmente no instrumento convocatório formalizado em 31/03/2023 do PE nº 033/2023 a fonte de recurso referido Convênio, ou seja, foi por conta de que na época o convênio ainda não havia sido celebrado, entretanto, os alunos da rede estadual de ensino residentes na Zona Rural e que estudam na cidade de Princesa Isabel-PB, todos vem sendo beneficiados com a execução da prestação de serviços do referido contrato, assim sendo, não resta qualquer dúvida da necessidade da inclusão da fonte de recurso, já que está também fundamentada no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. E para cumprimento das exigências do referido Convênio, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, o extrato deste apostilamento e todos os atos decorrente do PE nº 033/2023 prevista na legislação vigente, com isso, o município de Princesa Isabel não ficará inadimplido por utilizar recursos proveniente do referido Convênio. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é para a inclusão da fonte de recurso Convênio Nº A210/2023 e dotação prevista no orçamento aprovado para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: **Fonte de Recuso:** 571 -Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. **Unidade Orçamentário:** 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Dotação:** 12.361.2010.2023 - Manter Transporte Escolar - Convênio Estado, 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Ficha: 319. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Princesa Isabel - PB, 21 de julho de 2023.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**6AE16A5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 100073/2023**

**Pregão Presencial nº 033/2023. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Maria Edilma Batista-ME, CNPJ: 28.474.356/0001-86. **Objeto:** Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel. - Referente ao item 2 (Trajeto: Entremontes / Lavandeira / Balança / Cárzea da Cruz / Bom Será / Cabeça do Porco / Princesa Isabel. - Manhã). **Da justificativa:** O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza

sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar o fonte de recurso do Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023; Ainda justificamos, o motivo pelo qual não foi previsto inicialmente no instrumento convocatório formalizado em 31/03/2023 do PE nº 033/2023 a fonte de recurso referido Convênio, ou seja, foi por conta de que na época o convênio ainda não havia sido celebrado, entretanto, os alunos da rede estadual de ensino residentes na Zona Rural e que estudam na cidade de Princesa Isabel-PB, todos vem sendo beneficiados com a execução da prestação de serviços do referido contrato, assim sendo, não resta qualquer dúvida da necessidade da inclusão da fonte de recurso, já que está também fundamentada no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. E para cumprimento das exigências do referido Convênio, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, o extrato deste apostilamento e todos os atos decorrente do PE nº 033/2023 prevista na legislação vigente, com isso, o município de Princesa Isabel não ficará inadimplente por utilizar recursos proveniente do referido Convênio. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é para a inclusão da fonte de recurso Convênio Nº A210/2023 e dotação prevista no orçamento aprovado para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: **Fonte de Recurso:** 571 -Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. **Unidade Orçamentária:** 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Dotação:** 12.361.2010.2023 - Manter Transporte Escolar - Convênio Estado, 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Ficha: 319. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Princesa Isabel - PB, 21 de julho de 2023.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:DBDED668

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO CONTRATO Nº 100074/2023**

**Pregão Presencial nº 033/2023. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Oliveira Locações, Serviços Lrda-EPP, CNPJ: 49.426.975/0001-75. **Objeto:** Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel. - Referente ao item 5 (Trajeto: Nova Olinda / Serrinha / Trincehira / Princesa Isabel. - Manhã). **Da justificativa:** O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar o fonte de recurso do Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023; Ainda justificamos, o motivo pelo qual não foi previsto inicialmente no instrumento convocatório formalizado em 31/03/2023 do PE nº 033/2023 a fonte de recurso referido Convênio, ou seja, foi por conta de que na época o convênio ainda não havia sido celebrado, entretanto, os alunos da rede estadual de ensino residentes na Zona Rural e que estudam na cidade de Princesa Isabel-PB, todos vem sendo beneficiados com a execução da prestação de serviços do referido contrato, assim sendo, não resta qualquer dúvida da necessidade da inclusão da fonte de recurso, já que está também fundamentada no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. E para cumprimento das exigências do referido Convênio, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, o extrato deste apostilamento e todos os atos decorrente do PE nº 033/2023 prevista na legislação vigente, com isso, o município de Princesa Isabel não ficará inadimplente

por utilizar recursos proveniente do referido Convênio. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é para a inclusão da fonte de recurso Convênio Nº A210/2023 e dotação prevista no orçamento aprovado para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: **Fonte de Recurso:** 571 -Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. **Unidade Orçamentária:** 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Dotação:** 12.361.2010.2023 - Manter Transporte Escolar - Convênio Estado, 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Ficha: 319. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Princesa Isabel - PB, 21 de julho de 2023.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:FC3CF415

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**060/2023**

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às **08h:00min (quatorze horas)** do dia **04 de agosto de 2023**, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 060/2023. **Tipo de julgamento:** Menor preço ofertado por item. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço mensal com equipamentos (veículos de porte médio e grande porte) para transporte de entulhos e outros, de interesses da municipalidade, onde ficarão lotados na Secretaria de Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura deste Município, conforme termo de referência. **Fontes de Recursos:** Impostos não vinculados e outros. **Prazo para entrega dos equipamentos:** Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. **Edital:** Poderá ser retirado através: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Princesa Isabel-PB, 24 de julho de 2023.

**JACÉ ALVES DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:44EDC187

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**054/2023**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve:**Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2023 (Processo Administrativo Nº 100054/2023), que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço mensal com um equipamento (veículos de porte pequeno, médio e grande) para transporte de passageiros e outros serviços de interesses da municipalidade, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores. Vejamos a seguir: **P/jurídica em 1º Lugar:** Elenita Rosas da Silva-ME, CNPJ: 37.398.624/0001-19. Rua Expedito Leandro de Carvalho, Nº 88. Bairro: Maia. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. E-mail: elenitarosas28@gmail.com. Tel.: (83) 9953-4153, com o valor total de R\$ 32.388,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais), referente ao item 21; **P/ jurídica em 1º Lugar:** A & D Locação de Automóveis Ltda-ME, CNPJ: 27.569.869/0001-08. Rua Residente Dutra, Nº S/N. Bairro: Centro. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. E-mail: toinhoginos@hotmail.com. Tel.: (83) 3457-2409, com o valor total de R\$ 159.516 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e dezesseis



da Fase de Habilitação do certame acima identificado, onde se lê: Araruna - PB, 04 de Julho de 2023. Leia-se: Araruna - PB, 21 de Julho de 2023.

Araruna/PB, 24 de julho de 2023.

**MARCIELMA MARTINS CARDOSO**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Materiais de Expediente. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: [licita@araruna.pb.gov.br](mailto:licita@araruna.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Araruna - PB, 24 de Julho de 2023

**THIAGO BELMONT LUCENA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: Contratação de Show Artístico com FABIANA SOUTO, que se realizará no dia 28 de Julho de 2023, em praça pública no evento ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO/2023, na cidade de Solânea/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS 42794161415 - R\$ 10.000,00.

Solanêa - PB, 20 de Julho de 2023

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico com FABIANA SOUTO, que se realizará no dia 28 de Julho de 2023, em praça pública no evento ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO/2023, na cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 09:00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - 13.392.2021.2074 (15001000)/13.392.2021.2075 (17000000/17010000) - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 18/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00239/2023 - 21.07.23 - ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS 42794161415 - R\$ 10.000,00.

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023**

Torna público que dará continuidade à licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIOS às 09:00 horas do dia 27 de Julho de 2023. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanovapb.gov.br](http://www.alagoanovapb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Alagoa Nova - PB, 24 de Julho de 2023

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
Pregoeira Oficial

### TERMO DE APOSTILAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00143/2023 - Farmaguedes Comercio de Produtos Farmaceuticos, Medicos e Hospitalares Ltda - CNPJ: 08.160.290/0001-42 - Apostila 01 - acréscimo de 29,97%. ASSINATURA: 12.07.23

## Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, Resolve: Adjudicar o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor. Pessoa jurídica: Ismael Celso da Silva-ME, CNPJ: 46.857.860/0001-47, com o valor total de R\$ 33.000,00, referente ao item 4; Pessoa jurídica: Irnaldo Salvador de Medeiros-ME, CNPJ: 28.080.016/0001-70, com o valor total de R\$ 110.500,00, referente aos itens 3 e 6; Pessoa jurídica: Maria Edilma Batista-ME, CNPJ: 28.474.356/0001-86, com o valor total de R\$ 88.000,00, referente ao item 2; Pessoa jurídica: Oliveira Locações, Serviços Lrda-EPP, CNPJ: 49.426.975/0001-75, com o valor total de R\$ 88.000,00, referente ao item 5. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 319.500,00, referente aos itens 2, 3, 4, 5 e 6. Observação: Republicado para atender ao Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023.

Princesa Isabel-PB, 19 de abril de 2023.

**Jacé Alves de Oliveira**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 (Processo Administrativo Nº 100033/2023), que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente. Pessoa jurídica: Ismael Celso da Silva-ME, CNPJ: 46.857.860/0001-47, com o valor total de R\$ 33.000,00, referente ao item 4; Pessoa jurídica: Irnaldo Salvador de Medeiros-ME, CNPJ: 28.080.016/0001-70, com o valor total de R\$ 110.500,00, referente aos itens 3 e 6; Pessoa jurídica: Maria Edilma Batista-ME, CNPJ: 28.474.356/0001-86, com o valor total de R\$ 88.000,00, referente ao item 2; Pessoa jurídica: Oliveira Locações, Serviços Lrda-EPP, CNPJ: 49.426.975/0001-75, com o valor total de R\$ 88.000,00, referente ao item 5. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 319.500,00, referente aos itens 2, 3, 4, 5 e 6, em favor dos licitantes acima mencionados. Publique-se e cumpra-se. Observação: Republicado para atender ao Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023.

Princesa Isabel-PB, 20 de abril de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
Prefeito

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇOS Nº 100071/2023**

Pregão Eletrônico Nº 033/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Ismael Celso da Silva-ME, CNPJ: 46.857.860/0001-47. Valor total contrato R\$ 33.000,00. Objeto: Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência, referente ao item 4 (Trajeto: Macambira / Trincheira / Jatobá/ Junco/ Carneiro do Moura). Fonte de recurso 1: Recursos não Vinculados de Impostos. Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: Será de imediato. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ismael Celso da Silva (Pela contratada). Observação: Republicado para atender ao Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023. Princesa Isabel-PB, 24 de abril de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇOS Nº 100072/2023**

Pregão Eletrônico Nº 033/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Irnaldo Salvador de Medeiros-ME, CNPJ: 28.080.016/0001-70. Valor total contrato R\$ 110.500,00. Objeto: Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência, referente ao item 3 (Trajeto: Serrão/ Alegre / Cárzea da Cruz / Piau / Várzea da Cruz.), e referente ao item 6 (Trajeto: Entremontes / Várzea da Cruz. - Manhã). Fonte de recurso 1: Recursos não Vinculados de Impostos. Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: Será de imediato. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Irnaldo Salvador de Medeiros (Pela contratada). Observação: Republicado para atender ao Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023. Princesa Isabel-PB, 24 de abril de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
Prefeito



**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100073/2023**

**Pregão Eletrônico Nº 033/2023.** Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Maria Edilma Batista-ME, CNPJ: 28.474.356/0001-86. Valor total contrato R\$ 88.000,00. Objeto: Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência, referente ao item 2 (Trajeto: Entremontes / Lavandeira / Balança / Cárzea da Cruz / Bom Será / Cabeça do Porco / Princesa Isabel. - Manhã). Fonte de recurso 1: Recursos não Vinculados de Impostos. Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: Será de imediato. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Maria Edilma Batista (Pela contratada). Observação: Republicado para atender ao Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023.

Princesa Isabel-PB, 24 de abril de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100074/2023**

**Pregão Eletrônico Nº 033/2023.** Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Oliveira Locações, Serviços Lrda-EPP, CNPJ: 49.426.975/0001-75. Valor total contrato R\$ 88.000,00. Objeto: Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência, referente ao item 5 (Trajeto: Nova Olinda / Serrinha / Trinceira / Princesa Isabel. - Manhã). Fonte de recurso 1: Recursos não Vinculados de Impostos. Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: Será de imediato. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira (Pela contratada). Observação: Republicado para atender ao Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023.

Princesa Isabel-PB, 24 de abril de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
**Prefeito**

**TERMOS DE APOSTILAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE****APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100071/2023**

**Pregão Presencial nº 033/2023.** Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Ismael Celso da Silva-ME, CNPJ: 46.857.860/0001-47. Objeto: Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel. - Referente ao item 4 (Trajeto: Macambira / Trincheira / Jatobá / Junco / Carneiro do Moura). Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar o fonte de recurso do Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023; Ainda justificamos, o motivo pelo qual não foi previsto inicialmente no instrumento convocatório formalizado em 31/03/2023 do PE nº 033/2023 a fonte de recurso referido Convênio, ou seja, foi por conta de que na época o convênio ainda não havia sido celebrado, entretanto, os alunos da rede estadual de ensino residentes na Zona Rural e que estudam na cidade de Princesa Isabel-PB, todos vem sendo beneficiados com a execução da prestação de serviços do referido contrato, assim sendo, não resta qualquer dúvida da necessidade da inclusão da fonte de recurso, já que está também fundamentada no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. E para cumprimento das exigências do referido Convênio, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, o extrato deste apostilamento e todos os atos decorrente do PE nº 033/2023 prevista na legislação vigente, com isso, o município de Princesa Isabel não ficará inadimplente por utilizar recursos proveniente do referido Convênio. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é para a inclusão da fonte de recurso Convênio Nº A210/2023 e dotação prevista no orçamento aprovado para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: Fonte de Recurso: 571 -Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. Unidade Orçamentária: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Dotação: 12.361.2010.2023 - Manter Transporte Escolar - Convênio Estado, 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Ficha: 319. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. Princesa Isabel - PB, 21 de julho de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
**Prefeito**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO****DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100072/2023**

**Pregão Presencial nº 033/2023.** Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Irmaldo Salvador de Medeiros-ME, CNPJ: 28.080.016/0001-70. Objeto: Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel. - Referente ao item 3 (Trajeto: Serrão/ Alegre / Cárzea da Cruz / Piau / Várzea da Cruz.); - Referente ao item 6 (Trajeto: Entremontes / Várzea da Cruz. - Manhã). Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar o fonte de recurso do Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023; Ainda justificamos, o motivo pelo qual não foi previsto inicialmente no instrumento convocatório formalizado em 31/03/2023 do PE nº 033/2023 a fonte de recurso referido Convênio, ou seja, foi por conta de que na época o convênio ainda não havia sido celebrado, entretanto, os alunos da rede estadual de ensino residentes na

Zona Rural e que estudam na cidade de Princesa Isabel-PB, todos vem sendo beneficiados com a execução da prestação de serviços do referido contrato, assim sendo, não resta qualquer dúvida da necessidade da inclusão da fonte de recurso, já que está também fundamentada no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. E para cumprimento das exigências do referido Convênio, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, o extrato deste apostilamento e todos os atos decorrente do PE nº 033/2023 prevista na legislação vigente, com isso, o município de Princesa Isabel não ficará inadimplente por utilizar recursos proveniente do referido Convênio. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é para a inclusão da fonte de recurso Convênio Nº A210/2023 e dotação prevista no orçamento aprovado para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: Fonte de Recurso: 571 -Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. Unidade Orçamentária: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Dotação: 12.361.2010.2023 - Manter Transporte Escolar - Convênio Estado, 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Ficha: 319. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. Princesa Isabel - PB, 21 de julho de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
**Prefeito**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100073/2023**

**Pregão Presencial nº 033/2023.** Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Maria Edilma Batista-ME, CNPJ: 28.474.356/0001-86. Objeto: Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel. - Referente ao item 2 (Trajeto: Entremontes / Lavandeira / Balança / Cárzea da Cruz / Bom Será / Cabeça do Porco / Princesa Isabel. - Manhã). Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar o fonte de recurso do Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023; Ainda justificamos, o motivo pelo qual não foi previsto inicialmente no instrumento convocatório formalizado em 31/03/2023 do PE nº 033/2023 a fonte de recurso referido Convênio, ou seja, foi por conta de que na época o convênio ainda não havia sido celebrado, entretanto, os alunos da rede estadual de ensino residentes na Zona Rural e que estudam na cidade de Princesa Isabel-PB, todos vem sendo beneficiados com a execução da prestação de serviços do referido contrato, assim sendo, não resta qualquer dúvida da necessidade da inclusão da fonte de recurso, já que está também fundamentada no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. E para cumprimento das exigências do referido Convênio, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, o extrato deste apostilamento e todos os atos decorrente do PE nº 033/2023 prevista na legislação vigente, com isso, o município de Princesa Isabel não ficará inadimplente por utilizar recursos proveniente do referido Convênio. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é para a inclusão da fonte de recurso Convênio Nº A210/2023 e dotação prevista no orçamento aprovado para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: Fonte de Recurso: 571 -Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. Unidade Orçamentária: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Dotação: 12.361.2010.2023 - Manter Transporte Escolar - Convênio Estado, 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Ficha: 319. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. Princesa Isabel - PB, 21 de julho de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
**Prefeito**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100074/2023**

**Pregão Presencial nº 033/2023.** Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Oliveira Locações, Serviços Lrda-EPP, CNPJ: 49.426.975/0001-75. Objeto: Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel. - Referente ao item 5 (Trajeto: Nova Olinda / Serrinha / Trinceira / Princesa Isabel. - Manhã). Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar o fonte de recurso do Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023; Ainda justificamos, o motivo pelo qual não foi previsto inicialmente no instrumento convocatório formalizado em 31/03/2023 do PE nº 033/2023 a fonte de recurso referido Convênio, ou seja, foi por conta de que na época o convênio ainda não havia sido celebrado, entretanto, os alunos da rede estadual de ensino residentes na Zona Rural e que estudam na cidade de Princesa Isabel-PB, todos vem sendo beneficiados com a execução da prestação de serviços do referido contrato, assim sendo, não resta qualquer dúvida da necessidade da inclusão da fonte de recurso, já que está também fundamentada no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. E para cumprimento das exigências do referido Convênio, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, o extrato deste apostilamento e todos os atos decorrente do PE nº 033/2023 prevista na legislação vigente, com isso, o município de Princesa Isabel não ficará inadimplente por utilizar recursos proveniente do referido Convênio. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é para a inclusão da fonte de recurso Convênio Nº A210/2023 e dotação prevista no orçamento aprovado para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: Fonte de Recurso: 571 -Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. Unidade Orçamentária: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Dotação: 12.361.2010.2023 - Manter Transporte Escolar - Convênio Estado, 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Ficha: 319. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. Princesa Isabel - PB, 21 de julho de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
**Prefeito**